ANEXO IV

Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação

Processo nº: 0027591
Modalidade: Pregão
Edital nº: 10/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA IV - CENTRO DE SAÚDE ANTONIO BARBOSA, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL, EM CONFORMIDADE COMM AS DIRETRIZES DA POLITICA NACIONAL DE SAÚDE E POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, EM ANTENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3127001712281542205.

A empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, neste ato representada pelo Sr. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, 6 de março de 2020.

_____
PROPONENTE